

Madero Indústria e Comércio S.A.

CNPJ/ME 13.783.221/0004-78 - NIRE 41300094560 - Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 13 de Julho de 2022

1. Data, Horário e Local: 13 de julho de 2022, às 10 horas, na Rua Luísa Dariva, nº 40, 22º andar, Campina do Siqueira, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.730-480. **2. Convocação e Presença:** Em conformidade com o Parágrafo Primeiro do Artigo 14 do Estatuto Social da Madero Indústria e Comércio S.A., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.783.221/0004-78, com atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41300094560 (“Companhia”), a convocação foi realizada conforme os padrões usuais da Companhia, estando presentes, de forma física ou de forma remota, por videoconferência, conforme autorizado pelo Parágrafo Segundo do Artigo 14 do Estatuto Social, a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges e secretariada pela Sra. Hianaê Schramm. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) aprovação de novas redações das políticas internas de governança da Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 80 (“Resolução CVM 80”) e do Regulamento do Novo Mercado emitido pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”); (ii) aprovação da instalação do Comitê de Ética não estatutário, bem como eleger os seus membros; (iii) aprovação de novas políticas internas de governança da Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 80 e do Regulamento do Novo Mercado; (iv) ratificação da redação da Política de Gerenciamento de Riscos; (v) renúncia do Sr. Jay William Sammons ao cargo de Conselheiro de Administração e designação do Sr. Brandon Reid Staub como substituto temporário; e (vi) ratificação da composição do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, todos os Conselheiros presentes, nos termos do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram de forma unânime o quanto segue: (i) Aprovar a nova redação da Política de Indicação de Administradores, da Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários, da Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses, da Política de Remuneração de Administradores, do Código de Conduta e do Regimento Interno do Conselho de Administração, Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário, deliberadas e aprovadas em Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de julho de 2021, e da Política de Conformidade Anticorrupção, deliberada e aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de março de 2019; (ii) Aprovar a instalação do Comitê de Ética não estatutário, nos termos do artigo 32 do Estatuto Social. O Comitê de Ética será composto pelos seguintes membros, os quais tomarão posse de seus cargos mediante a assinatura de seus respectivos termos de posse: Marcelo Aldenucci, Diretor de Compliance; Hianaê Schramm, Diretora Jurídica; Fábio Voelz, Diretor de RH; e Murillo Piloto Proença, Diretor de TI da Companhia; (iii) Aprovar a Política de Contratação de Auditores Independentes, Política de Sucessão do Diretor Presidente, Regimento Interno da Diretoria, Regimento Interno do Comitê de Ética e a Política de Conformidade de Terceiros, as quais rubricadas pela Mesa, ficam arquivadas na sede social. Em conjunto com o Código de Conduta da Companhia, a Política de Conformidade Anticorrupção e a Política de Conformidade de Terceiros passarão a integrar o “Programa de Compliance e Integridade” da Companhia; (iv) Ratificar a redação da Política de Gerenciamento de Riscos; (v) Ante a renúncia do Sr. **Jay William Sammons**, com endereço profissional na 520 Madison Avenue, Nova Iorque, Estados Unidos, apresentada a este Conselho de Administração nesta data, às funções de Conselheiro de Administração. Diante da vacância do cargo, os Conselheiros deliberam pela nomeação como substituto temporário, nos termos do Artigo 17, Parágrafo Oitavo do Estatuto Social, do Sr. **Brandon Reid Staub**, com endereço profissional na 520 Madison Avenue, Nova Iorque, Estados Unidos para o cargo de Conselheiro de Administração, para mandato limitado até a realização da próxima Assembleia Geral, na qual os acionistas elegerão o substituto permanente pelo prazo de mandato do Conselheiro substituído; Em vista da deliberação acima, os Conselheiros Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges e Brandon Reid Staub passarão a ter um suplente único, que será o Sr. **Edson Gustavo Georgette Peli**, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 12º andar, conjuntos 1201, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo/SP cuja indicação será efetivamente realizada na próxima Assembleia Geral; (vi) Ratificar a composição do Conselho de Administração, conforme segue: Luiz Renato Durski Junior, Ariel Leonardo Szwarc, Giuglio Paolo Munaretto, Maysa Ditzel Durski Munaretto, Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges, Martin Secco Arias, Hianaê Schramm, Lucia Maria Martins Casasanta e Brandon Reid Staub. **6. Encerramento:** Nada mais a tratar. Curitiba/PR. **Hianaê Schramm** - Secretária. O texto na íntegra da presente ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 14/07/2022 sob nº 20224748637.